



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br**

R E S O L U Ç Ã O N° 038/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 155.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do valor a ser financiado pelo Fundo Municipal do Idoso destinado ao custeio da Campanha de Enfrentamento e Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa – 15 de junho, num total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 04 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA
Data: 10/06/2025 09:55:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva

= Presidente Interina =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 038
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 06 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard